



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2024.*

**Of. nº 340/2024/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 178/2024**, de autoria do Vereador Sandro Roberto Hoici - MDB; solicitando-nos a construção de um redutor de velocidade na Rua Joaquim de Sampaio Neto próximo ao Supermercado Flor do Vale III, após analisa-la **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio do DEMTRAN, irá no local para fazer os estudos e levantamentos para a implementação de redutor de velocidade, especialmente o fluxo de veículo, e assim adotar medidas para sanar o problema narrado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO  
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por  
JOSE GILBERTO  
GARCIA:17482429972  
Dados: 2024.07.29 11:17:55 -04'00'

***José Gilberto Garcia***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS